

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16351/2022

Altera dispositivos da Lei nº. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. Ficam alteradas no Anexo III – Programas, Ações e Metas, previstos no art. 2°. da Lei n°. 11.400/2022, as ações discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para atender as referidas ações, neste exercício, são oriundos de anulação de dotação e de superávit financeiro.

- **Art. 2°.** Ficam alterados ainda os demais anexos a seguir, previstos na Lei nº. 11.400/2021, na forma dos anexos desta Lei:
 - II Relação dos Programas;
 - IV Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo;
 - V Resumo das Ações por Função e Subfunção;
 - VII Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de maio de 2022.

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16351/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações, em 17/05/2022, às 17:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0257932** e o código CRC **99B5E555**.

22.0.00003501-0 0257932v8